



ATUALIZAÇÃO DIREÇÃO-GERAL DA SAÚDE

ORIENTAÇÃO 030/2020

Para conhecimento dos Clubes, SAD filiados e demais interessados, comunicamos que foi efetuada uma atualização a 24 de dezembro da [Orientação DGS 30/2020](#).

Mas se informa que de acordo com a FPF estão em vigor novas medidas de acesso a recintos desportivos para vigorar de 25 de dezembro de 2021 a 02 de janeiro de 2022.

[CO 344 | MEDIDAS DE ACESSO A RECINTOS DESPORTIVOS DE 25 DEZEMBRO A 02 JANEIRO.](#)

Chama-se à atenção de todos os Clubes e Sociedades Desportivas que deverão atualizar o seu Plano de Contingência e a sua documentação, enviando os planos de contingência atualizados para a Delegada de Saúde da sua localidade e para os serviços da AF Setúbal (geral@afsetubal.pt).

A Direção da A.F. Setúbal

/PC

